

Circular nº 16/2022/DEG

Em 26 de abril de 2022.

Para: todas as Unidades Acadêmicas

Assunto: calendário de matrícula para 2022.1.

Às coordenações de curso de graduação,

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) encaminha calendário de matrícula para 2022.1 proposto em conjunto com o Decanato de Pós-Graduação (DPG) a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA):

Período Letivo: 16/05 a 28/09/2022.

Período de Aulas: 06/06 a 24/09/2022.

| Data               | Responsável             | Evento                                                                                                                          |
|--------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Até 01/05/2022     | Coordenação/Secretarias | Saneamento da lista de oferta - Período para alterações (horários, reservas, docente, exclusão e inclusão de turmas)            |
| Até 14/05/22       | Docentes                | Data limite para lançamento de notas e consolidação de turmas do período 2021.2, por docentes.*                                 |
| 16/05/22           | STI/SAA                 | Preparação para a matrícula e registro de calouros(as)                                                                          |
| 17 a 20/05/2022    | Estudante               | Período de solicitação de matrícula de 08h do dia 17/05 até às 23h59 do dia 20/05/2022.                                         |
| 17 a 20/05/2022    | Coordenação/Secretarias | Solicitação de matrícula em turmas que não permitem matrícula <i>online</i> de 08h do dia 17/05 até às 23h59 do dia 20/05/2022. |
| 21 a 24/05/2022    | STI                     | Processamento das matrículas.                                                                                                   |
| 24/05/2022         | STI                     | Resultado de matrícula a partir das 18h                                                                                         |
| 25 a 26/05/2022    | Coordenação/Secretarias | Ajuste de vagas em turmas ofertadas (preparação para a rematrícula).                                                            |
| 27 a 29/05/2022    | Estudante               | Período para solicitação de rematrícula de 08h do dia 27/05 até 23h59 do dia 29/05/2022.                                        |
| 27 a 29/05/2022    | Coordenação/Secretarias | Solicitação de rematrícula em turmas que não permitem matrícula <i>online</i> de 08h do dia 27/05 até 23h59 do dia 29/05/2022.  |
| 30/05 a 01/06/22   | STI                     | Processamento das rematrículas.                                                                                                 |
| 01/06/2022         | STI                     | Resultado de rematrícula a partir das 18h                                                                                       |
| 02 a 24/06/2022    | Coordenação/Secretarias | Ajuste de vagas em turmas ofertadas (preparação para a matrícula extraordinária).                                               |
| 03 a 30/06/2022    | Estudante               | Matrícula extraordinária em turmas com vagas a partir das 10h do dia 03/06 até às 23h59 do dia 30/06/2022.                      |
| 03 a 20/06/2022    | Coordenação/Secretarias | Solicitação de matrícula de estudantes ingressantes por Transferência Facultativa (TF) e Portador de Diploma Super              |
| 06/06/2022         | Todos(as)               | Primeiro dia de aulas.                                                                                                          |
| 16/05 a 28/09/2022 | Coordenação/Secretarias | Matrícula de estudantes em Atividades de Orientação Individual.                                                                 |

\* Os cursos que solicitaram criação de componentes curriculares na modalidade ATIVIDADE no SIGAA, devem retirar da oferta as turmas das respectivas DISCIPLINAS que foram registradas como equivalentes à Atividade criada. Caso a criação de componente "Atividade" não tenha sido efetivada, é fundamental a manutenção das turmas nos moldes da última oferta.

#### **17 a 20/05/2022 e 27 a 29/05/2022: Solicitação de matrículas/rematrículas nas disciplinas que não permitem matrícula *online* (Coordenações/Secretarias)**

As coordenações/secretarias de curso devem fazer a solicitação em nome dos(as) estudantes (via SIGAA) dentro dos prazos estabelecidos, uma vez que a operação não é mais possível após a etapa de processamento. Para garantir a matrícula dos(as) estudantes selecionadas(os), é preciso que o número de vagas seja correspondente (ou maior) seja ofertado. As disciplinas que não permitem matrícula *online* são as disciplinas restritas (antigas disciplinas com vaga zero) e assim foram configuradas (ou espelhadas) durante a etapa de oferta, não sendo possível restringir novas disciplinas nesse momento. Tutorial para matrículas em turmas restritas está disponível em: [https://deg.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=402:tutoriais&catid=2](https://deg.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=402:tutoriais&catid=2)

#### **25 a 26/05/2022 e 02 a 24/06/2022: Ajuste de vagas em turmas ofertadas (preparação para a rematrícula e para matrícula extraordinária) - (Coordenações/Secretarias)**

Nesse período, as Coordenações/Secretarias poderão realizar o aumento na quantidade de vagas disponibilizadas, bem como a redefinição de reserva de vagas. A lista de solicitantes não contemplados no período de matrículas/rematrículas ajuda a dimensionar a demanda por vagas em cada turma (embora não se configure como lista de espera). Tutorial para alterações em turmas está disponível em: [https://deg.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=402:tutoriais&catid=2](https://deg.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=402:tutoriais&catid=2)

#### **27 a 29/05/2022: Período para solicitação de rematrícula *online* (Estudantes)**

O período de rematrícula corresponde à possibilidade dos(as) estudantes efetuarem novas solicitações de matrícula. Essa etapa é importante pois oferece nova chance para atendimento de suas demandas e/ou busca de alternativas (outras turmas ou disciplinas). O deferimento das matrículas nesse período está sujeito ao reprocessamento de matrícula que classificará os(as) estudantes em cada turma com base nos mesmos critérios adotados no primeiro processamento (Resolução CEPE), dispensando, assim, procedimentos adicionais de "ajuste" após o período formal de matrículas.

#### **03 a 20/06/2022: Solicitação de matrícula de estudantes ingressantes por Transferência Facultativa (TF) e Portador de Diploma Superior (DCS) - (Coordenações/Secretarias):**

Nesse semestre teremos ingresso por Transferência Facultativa (TF) e portador de Diploma de Nível Superior (DCS). Nesses casos, os(as) estudantes receberão orientação para realizarem matrícula *online* no SIGAA, caso não consigam, poderão pedir auxílio à coordenação do curso, que terá autonomia para realizar o procedimento durante a matrícula extraordinária. No entanto, muitos(as) desses(as) estudantes já cursaram componentes curriculares em outras instituições e aguardam aproveitamento de componentes curriculares. Tal informação pode ser levada em conta na montagem das grades. As Coordenações que receberem esse tipo de demanda devem avaliar as opções mais adequadas diante da perspectiva de aproveitamentos de componentes

curriculares e realizar as respectivas matrículas. Caso seja necessário desconsiderar um pré-requisito, a matrícula deve ser feita por solicitação via SEI à SAA/COS até a data limite estabelecida em calendário.

**03 a 30/06/2022: Matrícula extraordinária em turmas com vagas (Estudantes)**

Esse processo permite a ocupação das vagas remanescentes nas turmas ofertadas. A ocupação de vagas na matrícula extraordinária é realizada por ordem de inscrição na turma, não sendo aplicados os critérios de prioridade aprovados pelo CEPE.

**16/05 a 28/09/2022: Matrícula de estudantes em Atividades de Orientação Individual. (Coordenações e secretarias):**

Para cursos que possuem no SIGAA o registro de componentes curriculares do tipo "Atividades" em equivalência com disciplinas (TCCs, Estágios ou outras atividades de orientação individual), as Coordenações/Secretarias de curso deverão realizar a matrícula de cada estudante indicando o(a) respectivo(a) orientador(a) durante todo o período letivo. Tutorial sobre como realizar matrícula de estudantes em Atividades está disponível em: [https://deg.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=402:tutoriais&catid=2](https://deg.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=402:tutoriais&catid=2)

Informamos, ainda, que as matrículas de calouros(as) são realizadas automaticamente pela SAA e ocorrerão em tantas etapas quantas necessárias para atender às chamadas sequenciais nos diversos processos seletivos.

Atenciosamente,

Diêgo Madureira de Oliveira  
Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 26/04/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8025459** e o código CRC **C8F621E9**.